

ATO DO(A) DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS Nº 022/2020

Cria o SUB-COMITÊ SOBRE SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL E A COVID-19, no âmbito do Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento da COVID-19 na UnB.

O Presidente do Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento da COVID-19 da UnB (COES-UnB), nomeado pelo Ato da Reitoria 0500/2020, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação do referido Comitê à vista do constante no Processo SEI nº 23106.020215/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o SUB-COMITÊ SOBRE SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL E A COVID-19, no âmbito do Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento da COVID-19 na UnB, com a seguinte configuração:

- Larissa Polejack Brambatti (DASU/DAC), Matr. 1035495 - Coordenadora;
- Andrea Donatti Gallassi (FCE), Matr. 1036432;
- Barbara Evelline da Silva Bandeira (FM), Matr. 1128558;
- Cintia Lorena da Silva Isla (DCE), Matr. 16/0025699;
- Cristineide Leandro França (DASU), Matr. FUB 1026381;
- Daniel Magalhães Goulart (FE), Matr. 1130081;
- Daniela da Silva Rodrigues, (FCE), Matr. 1064444;
- Dione Oliveira Moura (FAC), Matr. FUB 146862;
- Doralice Oliveira Gomes (SES/DF), Matr. 1441253-5;
- Elizabeth Maria Mamede da Costa (FUP), Matr. 992011;
- Érica Quinaglia Silva (DSC/FCE), Matr. 1060236;
- Flávia Mazitelli Oliveira (FCE), Matr. 1036645;
- Flavia Reis de Andrade (FCE), Matr. 1042564;
- Helio da Costa Marim (SES/DF), Matr. 179.277-6
- Ioneide de Oliveira Campos (FCE), Matr. 1048023;
- Izabela Maria de Oliveira Pinheiro (CAEP/IP), Matr. 1092731;
- Jacyara dos Santos Caldas (DIV/DAC), Matr. 1108948;
- Jonas Macedo Amaral (DCE), Matr. 17/0059839;
- Jonatas Maia da Costa (DEAC/DAC), Matr. 1055569;
- José Antonio Iturri de la Mata (FCE), Matr. 1035193;
- Josenaide Engracia dos Santos (DASU/FCE), Matr. 1050737;
- Katia Cristina Tarouquella Rodrigues Brasil (PCL/IP), Matr. 1122673;
- Laene Pedro Gama (DASU), Matr. 1005791;
- Laércia Abreu Vasconcelos (PPB/IP), Matr. 146226;
- Marcelo da Silva Araújo Tavares (PCL/IP), Matr. 137111;
- Maria do Socorro Mendes Gomes (DDS/DAC), Matr. 147893;
- Mariana Correia Lacerda (CAEP/IP), Matr. 01112376;
- Mariana Sodário Cruz (FCE), Matr. 1058894;

- Mauro Dias Silva Júnior (CÁEP/IP), Matr. 1094106;
- Monique B. Magaldi, Curso de Museologia (FCI), Matr. 1049496;
- Muna Muhammad Odeh (FS), Matr. 1034499;
- Patrícia de Souza Rezende Anderle (FCE), Matr. 1100700;
- Paula Meyer Soares (FGA), Matr. 1071165;
- Paulo Sérgio França (FM), Matr. 595225;
- Priscila Almeida Andrade (FCE), Matr. 1042858;
- Rafaella Eloy de Novaes (FUP), Matr. 1091204;
- Regina Lucia Sucupira Pedroza (CAEP/IP), Matr. 141399;
- Sheila Giardini Murta (PCL/IP), Matr. FUB 1035827;
- Sílvia Furtado de Barros (HUB/Ebserh), Matr. 2130746;
- Silvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos (PCL/IP), Matr. 1079611;
- Vanessa Oliveira Tavares (SECOM/UnB), Matr. 1082647;
- Victor Caique Silva de Carvalho (DCE), Matr. 16/0054826.
- Virginia Nunes Turra (CAEP/IP), Matr. 986909;
- Wander Cleber Maria Pereira da Silva (FGA), Matr. 1054830;
- Yvanna Aires Gadelha Sarmet (CAEP/IP), Matr. 1688272.

Art. 2º Compete ao Subcomitê de Saúde Mental realizar estudos, ações, orientações e prestar consultoria ao COES-COVID/UnB e à Administração Superior da Universidade de Brasília acerca de ocorrências relacionadas à Covid-19 na UnB e seus impactos na saúde mental e qualidade de vida na comunidade universitária, em consonância com as diretrizes da área, da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e do Plano de Contingência da UnB.

Art. 3º Este Subcomitê deverá se articular com parceiros internos (UnB) e externos (GDF) para a construção de projetos e acolhimentos em Saúde Mental visando à redução dos efeitos da pandemia relacionada ao novo coronavírus nas comunidades da UnB e no GDF.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Ileno Izídio da Costa
Presidente do COES-COVID/UnB

Brasília, 16 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 18/04/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5205518** e o código CRC **FFDC80D5**.